

Relação entre Socialização de Gênero e Violência Doméstica: Pensando em Medidas Preventivas

Amanda Casé Miná
21909140

Resumo:

O Brasil é um dos países mais violentos para mulheres no mundo e os principais autores desse tipo de violência são seus parceiros íntimos. Diante disso, o presente artigo teórico tem como objetivo compreender de que forma a maneira como acontece a socialização de homens e mulheres suscita e incentiva o fenômeno da Violência Doméstica e Familiar. Trata-se de um estudo teórico que investiga a forma como homens e mulheres são socializados, questões sobre identidades sociais, masculinidades, assim como a repercussão que esse tipo de crime tem na vida de mulheres vítimas de violência, contemplando também a época pandêmica, que criou um cenário propenso para maior incidência desse fenômeno. Para facilitar o entendimento, o artigo teve seu desenvolvimento separado em três seções: “contextualização do fenômeno”, “a violência doméstica e familiar” e “pensando medidas preventivas”. Por fim, o artigo também se propõe a discutir sobre possíveis em práticas preventivas socioeducativas, de maneira que diminua a chance de reincidência dessas violências, possibilitando uma forma de educação que resulte em homens mais sensíveis e com espaço para manifestar emoções tidas como femininas, colaborando assim para uma possível equidade e para o fim da violência de gênero.

Palavras chave: violência doméstica, socialização de gênero e violência por parceiro íntimo.

Desde 1996, a Organização Mundial da Saúde afirma que a violência é uma questão de saúde pública (Parente et al. 2009). A Violência Doméstica ou familiar diz respeito a todo ato que mata ou fere de forma física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral a mulher, sendo a principal causa de feminicídio no Brasil e no mundo. É assim denominada quando a violência é realizada por qualquer pessoa que mantenha algum tipo de relacionamento próximo com a vítima (Brasil, 2020).

Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), apresentado no portal da Universidade de Tiradentes, o Brasil é o quinto país que mais mata mulheres no mundo, ficando atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia (Unit, 2021).

No mapa da violência de 2021, foram registrados 1.319 feminicídios no nosso país, ou seja, a cada 7 horas, uma mulher foi morta apenas pelo fato de ser mulher. Além desse crime letal, foram registrados 56.098 estupros. Os números em si já provocam espanto, mas é necessário lembrar que há muitos casos ainda subnotificados, o que faz com que na verdade a realidade seja ainda pior (Brasil, 2021).

Além do número de ocorrências ser bastante preocupante, o artigo “Violência contra a mulher por parceiro íntimo: (IN) Visibilidade do Problema”, aponta que 70% dos incidentes ocorrem dentro de casa, tendo o próprio marido ou companheiro como autor, e mais de 40% desses casos resultam em lesões corporais em decorrência de socos, tapas, chutes, queimaduras e espancamentos.

Um estudo apresentado pelo artigo “Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento” traz dados de que, entre 789 entrevistados, (52,1%) já havia praticado algum tipo de violência contra sua parceira íntima, entre eles 40% perpetrou violência psicológica, 31,9% física e 3,9% sexual. (Madureira et al, 2014).

A violência de gênero é, então, um crime que se baseia em significados culturais arcaicos que atribuem ao gênero uma carga determinante de poder, ou seja, de que para além do biológico, as diferenças entre homens e mulheres são hierárquicas e fatalistas.

Perrot (1992, p. 177 citado por Fernandes, 2009) descreve precisamente essa ideia: “aos homens, o cérebro (muito mais importante que o falo), a inteligência, a razão lúcida, a capacidade de decisão. Às mulheres, o coração, a sensibilidade, os sentimentos”. Esse estereótipo de homem e mulher além de ser absurdo por separá los hierarquicamente, carrega uma ideia totalmente equivocada de que mulheres não são capazes de atuar em áreas que não

correspondam ao campo do afeto e do cuidado, enquanto os homens são dotados do que é tido como o mais valoroso, a inteligência e a razão.

A concepção de poder e subordinação existente advém da construção social de gênero e da forma de socialização vivenciada, frequentemente, por homens e mulheres, que por meio de falas e ações cotidianas e culturais transmitem a noção de superioridade masculina desde a infância, de forma bastante naturalizada e inquestionável. De acordo com Bourdieu (2005), essas são estruturas objetivas e cognitivas que designam divisões sociais hierárquicas entre os gêneros, que culturalmente são aceitas sem questionamentos sobre sua profundidade devido a intensa forma como essa lógica educacional acontece.

Mulheres que passaram por situações de violência tendem a ter sua autoestima, desejos e vontades muito rebaixadas, sendo estes também fatores que corroboram para que elas continuem em relações abusivas, aceitando a condição de violência na qual se encontram por acreditarem que não tem outra alternativa. Esses impactos são de extrema relevância para a psicologia, tendo em vista que são geradores de traumas que impactam a saúde mental não só da mulher, mas de toda sua rede de apoio e sociedade em geral, além de consequentemente diminuir a qualidade de vida das vítimas.

Segundo Dutra (2008 citado por Monteiro, 2012), é impossível pensar no sujeito sem considerar sua história e o meio no qual ele vive. Desta forma, compreende-se que a violência doméstica é um problema social complexo e que, portanto, demanda atuação multiprofissional e interdisciplinar. O Estado oferece diversos serviços às vítimas de violência doméstica e familiar, que estão distribuídos em diferentes áreas, tais como: justiça, saúde, segurança pública e serviço social.

Quanto mais grave for a violência, maior será a busca por ajuda, por isso, como exposto na “Cartilha de Enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher” (Brasil, 2020), o sistema de Justiça dispõe de Juizados comuns especializados, Promotorias comuns especializadas, Defensorias comuns e Núcleos de Defesa da Mulher das Defensorias Públicas para o enfrentamento desse problema.

Esses números assustadores nos mostram o quanto esse fenômeno precisa ser estudado profundamente e com urgência. Por se tratar de casos que envolvem aspectos estruturais da nossa sociedade no que se refere aos processos de socialização das pessoas, da dinâmica das relações de gênero, deve ser pensado em sua totalidade para que sejam criadas estratégias que protejam e evitem as ocorrências, por meio de pesquisas, estudos e grupos de conscientização de homens.

É importante ressaltar que o artigo não pretende contribuir ou suscitar nenhum tipo de discurso de ódio em relação aos homens, nem apontá-los como um problema que precisa ser exterminado, até porque isso seria uma discussão muito rasa e sem efetividade, uma vez que pensando em questões culturais, a questão está no tipo de masculinidade reproduzido e alimentado socialmente. Na verdade, busca-se no presente artigo estimular a reflexão e o debate sobre como esses homens são socializados de forma a não só serem geradores de sofrimento para outras pessoas, mas que também adoecem junto dentro desse sistema.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo compreender de que forma a maneira como acontece a socialização de homens e mulheres suscita e incentiva o fenômeno da Violência Doméstica e Familiar, articulando as interseções entre socialização de gênero e a ocorrência desse tipo de violência, para que assim sejam pensadas em práticas preventivas socioeducativas.

Contextualização cultural do fenômeno da Violência Doméstica

O conceito de gênero, segundo Diva Muniz (2014) citado por Bento (2017) diz respeito a uma esfera que permite a discussão sobre homens e mulheres não serem categorias determinadas pelo biológico, sendo na verdade formas de existir que carregam consigo identidades, construídas ao longo da história dos indivíduos dentro do ambiente social e cultural que os cercam, ou seja, está além de questões pré determinadas.

Para Scott (2017), gênero é uma forma de designar construções sociais que determinam os papéis exercidos socialmente por homens e mulheres, e que atribui ao masculino valor superior. Dessa forma, é um conceito político, carregado de preceitos históricos hierárquicos e que, mesmo com uma mudança social acerca de pensamentos sexistas, ainda há uma grande dificuldade de atribuir significados diferentes daqueles que reduzem o “gênero” ao biológico e sexual.

Sendo assim, esse conceito é relacional, abarca papéis e normas sociais que irão também atribuir diferentes níveis hierárquicos de poder. A construção de significados atribuídos a essa categoria destaca a dimensão cultural do conceito, aprendido desde a infância por meio de práticas cotidianas que ensinam os homens a dominarem, a exercerem poder sobre os corpos e a sexualidade feminina através de sua virilidade e força, e as mulheres a serem dominadas e passivas em suas relações (Machado et al, 2021). Portanto, atividades socialmente tidas como masculinas são consideradas como tendo mais valor e

apreço, enquanto as femininas são desvalorizadas e, muitas vezes, vistas apenas como uma obrigação, principalmente no que se refere às tarefas domésticas.

A masculinidade mais reproduzida atualmente é então construída alicerçada na misoginia, expressa por meio dos discursos, da objetificação sexual de mulheres e da violência contra elas em diferentes instâncias. A partir dessa forma de socialização, vemos hoje a reprodução de um padrão de masculinidade que reforça diversos estereótipos, adocece e tem impactos na construção de identidade de homens e mulheres, o que é denominado de masculinidade hegemônica.

Segundo Junqueira (2009) “a masculinidade hegemônica se constitui, então, como um modelo ideal, praticamente irrealizável, que subordina outras possíveis variedades de masculinidades e exerce um efeito controlador no processo de constituição de identidades masculinas”.

Nesse sentido, os homens agem de forma a buscar a aprovação de outros homens, por meio de atos agressivos, piadas preconceituosas (em sua maioria homofóbicas), repressão de sentimentos e negação de tudo aquilo que se aproxima de características ou comportamentos tidos como femininos, ou seja, há uma luta pela anti feminilidade. Welzer- Lang (2001) ainda diz que, além dessa negação da feminilidade, para um homem ser validado e considerado como tal, precisa também desdenhar e menosprezar tudo que se relaciona ao feminino, através de comportamentos e falas misóginas, como citado anteriormente.

A fim de compreender como funcionam essas dinâmicas relacionais e também os impactos adoecedores dessa masculinidade, Zanello (2020) apresenta o conceito de “dispositivo da eficácia”. Segundo ela, esse mecanismo existe de forma a basear a sexualidade viral e laborativa dos homens, que se subjetivam neste dispositivo, ou seja, homens atribuem a si próprios os padrões dessa sexualidade.

A virilidade sexual, como o próprio nome já diz, é constituída por performances que comprovem um bom desempenho sexual, envolvendo estar sempre disponível para o sexo, na figura ativa de “penetrador”, que representa força e poder, enquanto as mulheres ocupam a figura passiva de “penetrada”, consequentemente socialmente percebida como inferior, de modo desqualificado (Baére & Zanello, 2020). Já a virilidade laborativa pressupõe a ideia de enaltecimento de produtividade e busca por riquezas. Aqui, é destacada a necessidade do homem ocupar o lugar de provedor do lar, não só para sustentar sua família, mas também pelo status que esse patrimônio carrega na sociedade. Um homem que não ocupa essa posição é, consequentemente, julgado e tem sua masculinidade questionada (Baére & Zanello, 2020).

Dessa forma, sendo a virilidade uma instância que confere ao homem uma noção identitária, já que essa característica dá status e poder ao homem, há um grande esforço ao longo da vida para assim mantê-la. Nesse sentido, aos homens são transmitidos ensinamentos quanto ao não expressar emoções, a não possibilidade de chorar, o silenciamento de dificuldades tidas como fraquezas gerando assim um isolamento, sendo todos esses fatores que propiciam, muitas vezes, o sofrimento psíquico e até mesmo comportamentos suicidas.

Dados do Ministério da Saúde de 2017 mostram que homens brasileiros cometem suicídio cerca de 4 vezes mais que as mulheres, sendo essa uma realidade mundial. Como exposto acima, por ser a virilidade um aspecto identitário para homens, esses números também são altos na comunidade LGBTQIA+. Isso pode ser explicado pela alta cobrança de ser validado socialmente como homem, pela necessidade de demonstrar força e reprimir emoções tidas como femininas, e pelo não exercício da virilidade laborativa (Zanello, 2020).

A professora Valeska Zanello relata que diante dos estudos de gênero realizados, o pior xingamento direcionado a um homem é ser chamado de “viadinho”, isso explicita que o repúdio à feminilidade pode acontecer de diversas formas, muitas vezes disfarçado, visto que a homossexualidade expressa uma “parte feminina” em homens, relacionado aos afetos, ao cuidado e a vaidade e, por isso, é repudiada. Diante desses dados, a professora discorre sobre uma pedagogia afetiva que existe e ensina aos meninos, desde muito novos, que para “ser homem” é preciso odiar tudo que é feminino, e para isso ser legitimado eles precisam estar o tempo inteiro se reafirmando para o social por meio de comportamentos violentos, ríspidos, pela não expressão de sentimentos e por meio da atividade sexual, principalmente para outros homens. (Zanello, 2020).

Entre outros aspectos que fazem parte da socialização de homens, estão símbolos como armas, super-heróis, carros e esportes radicais como skate e paraquedismo, ou atividades que envolvem contatos corporais brutos como todos os tipos de lutas. Todas essas práticas fazem parte do mundo público, e esses objetos e atividades transmitem uma ideia de poder e força que, além de estimular uma competição, alguns são diretamente ligados a violência e agressão.

Pode-se entender que, como abordado por Welzer-Lang (2001) em seu artigo intitulado “A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia”, os homens ocupam um lugar no qual ao mesmo tempo que são submissos porque servem a um modelo, também gozam de diversos privilégios por meio dele. Assim, além de ter um grande impacto no modo de existir masculino e fomentar a violência, mais especificamente a Violência

Doméstica, em diferentes níveis, a masculinidade hegemônica precisa ser questionada por ter um impacto direto no modo de agir e existir masculino.

Welzer- Lang (2001) criou o termo “casa dos homens” com o objetivo de explicar como funciona a dinâmica das relações masculinas. Essa metáfora indica que existe uma casa que apenas homens podem frequentar, nela existem vários cômodos simbólicos e que, para atravessá-los, é necessário que outro homem com mais poder o autorize. Essa casa é mantida porque há uma cumplicidade entre os homens, que faz com que eles se protejam em qualquer circunstância. O maior objetivo da vida de um homem então é se manter aceito e pertencente à "casa dos homens".

Para falarmos da socialização de gênero, precisamos também destacar o papel do patriarcado nesse fenômeno. O patriarcado é um sistema hierárquico que confere aos homens poder e domínio social, político e moral. Mesmo sendo uma estrutura dentro do campo simbólico, seu impacto nas relações sociais é real.

As ideias do patriarcado são moldadas desde o início da vida, como os tipos de brincadeiras separados por gênero, a responsabilidade maior que é atribuída às mulheres, o ensinamento sobre o lugar de cuidado, os diferentes níveis de liberdade conferidos e a orientação para as mulheres sobre a necessidade de buscar um homem que possua o controle e domínio sobre elas, pois as mesmas não seriam capazes de governar sua própria vida. Esses ensinamentos implicam na formação de mulheres inseguras, que buscam em um homem a proteção e o amparo que acreditam necessitar.

Nesse sentido, Almeida (2004) afirma que “O violador não atua porque tem poder, mas justamente porque deve estar constantemente obtendo-o, uma vez que o status expropriado nunca foi inteiramente ganho” (p 238). Ou seja, por mais que seja um sistema que vigora há muito tempo e que hoje já tenha sofrido mudanças devido ao avanço das lutas feministas, que fez com que as mulheres tenham conquistado espaço em diversas esferas sociais, ele continua existindo porque é constantemente alimentado. Assim, o patriarcado mantém essa divisão de poder que funciona como uma ideologia reforçadora da masculinidade hegemônica.

O termo ‘identidade social’ se refere ao lugar ocupado por um sujeito dentro de uma cultura cheia de significados e está ligada a forma como ele se insere e se reconhece, e resultando em sentimentos de pertencimento. Além disso, a identidade social direciona os processos de subjetivação do sujeito e possibilita a criação de vínculos. (Madureira & Branco, 2007).

A identidade social pode ser marcada pela relação com o outro, construída socialmente como, por exemplo, ser mãe, amiga(o), namorada(o), ou em um âmbito mais individual como identidade de classe social, de profissão, de nacionalidade, de gênero ou sexual, por exemplo. A maioria dessas identidades é vista e aceita como mutável, entretanto, a identidade de gênero e a sexual ainda são enxergadas por muitos como imutáveis, sendo socialmente consideradas como determinantes fundamentais e constituintes da natureza do sujeito. (Madureira e Branco, 2007).

As identidades sociais são carregadas de significados culturais diretamente relacionadas às questões de gênero, aos papéis que se esperam que homens e mulheres desempenhem, às possibilidades ofertadas a eles, aos direitos e posições de poder, e por isso a importância da sua compreensão para articulá-la com o tema deste trabalho. É preciso questionar essa delimitação heteronormativa vigente, pois ela determina então que um sujeito que questiona sua identidade de gênero ou sexual está fora dos padrões e portanto, é considerado “anormal”, tendo sua identidade depreciadas, estigmatizando, portanto, também, relações sexuais não hegemônicas. (Madureira & Branco, 2007).

Para melhor entender de que forma a socialização de gênero está relacionada com os casos de violência doméstica, foi realizada uma pesquisa qualitativa em Delegacias de Atendimento à Mulher no interior de São Paulo. A partir do relato das participantes desse estudo foi possível observar que essas mulheres desde crianças sofriam violências e pressões psicológicas por seus pais, que as responsabilizava pelos afazeres doméstico, por cuidar de seus irmãos mais novos e, com isso, tiraram delas a possibilidade de estudar e viver uma infância de brincadeiras e aprendizados, como era para acontecer. Além disso, observa-se que as mulheres eram vistas como pessoas que não possuíam vontade própria e, por isso, não tinham espaço para se expressar (Machado et al, 2020).

Diante desse cenário, o momento de sair de casa era bastante almejado pelas entrevistadas que, em busca dessa liberdade, muitas participantes acabaram por casar e engravidar jovens demais, por enxergarem nesse cenário a única alternativa de alcançar autonomia e independência. Entretanto, acabaram saindo de uma relação de dependência (financeira e emocional) de seus pais, para uma relação de dependência com seus companheiros, que com o passar do tempo de relação começaram a expressar comportamentos agressivos e punitivos tais como os de seus pais, que elas tanto lutaram para fugir. (Machado et al, 2020).

Nos discursos das entrevistadas, então, foi possível destacar quatro eixos principais. O primeiro é sobre a forma como a divisão sexual do trabalho aconteceu desde a infância ao

substituírem suas mães nos afazeres domésticos e na responsabilidade por seus irmãos; o segundo focaliza o patriarcado como norteador da busca por liberdade, visto que as mulheres eram dominadas pelas figuras masculinas e em sua maioria tiveram de escolher entre o casamento e a independência financeira e intelectual. O terceiro eixo aborda a visão do casamento como a oportunidade de ser livre; e o quarto focaliza o reconhecimento do comportamento do pai no companheiro agressor, reforçando os estereótipos de gênero (Machado et al, 2020).

Diante da pesquisa apresentada, pode-se perceber que as divisões de papéis entre os gêneros acontecem desde muito cedo, assim como a violência, que é perpetuada muitas vezes de forma sutil até mesmo por familiares. Dessa forma, é necessário pensar em formas de ressignificação de pensamentos e comportamentos desse tipo com a sociedade em geral, para que não sejam mais normalizados e perpetuados de maneira tão corriqueira.

A Violência Doméstica e Familiar

Em 2006 foi criada a Lei Maria da Penha, resultante da luta feminista, como um grande progresso no combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Seu regulamento determina no Art.7 que esse crime pode ocorrer por meio de cinco tipos de violência, são elas: a física, a psicológica, a sexual, a patrimonial e a moral (BRASIL, 2006). A partir desse mecanismo foram instituídas consequências mais rigorosas aos agressores que se enquadram nessas condutas de violência de gênero.

Por muito tempo a violência doméstica foi considerada como um problema privado, daí o ditado “Em briga de marido e mulher não se mete a colher”, invisibilizando o crime de forma bastante problemática. Nesse sentido, as violências dentro do casamento eram silenciadas, reforçando mais uma vez a ideia de poder do homem e subordinação da mulher. Uma prova disso é o fato de o estupro marital ter sido considerado crime bem recentemente.

A violência física, como o próprio nome já diz, é aquela em que os atos ferem o corpo ou a integridade física da mulher. Na violência psicológica a atuação ocorre de forma a causar danos emocionais, exercendo controle sobre a mulher com ações punitivas como ameaças, manipulações e constrangimentos, impactando negativamente sua autoestima. A violência sexual atinge o íntimo da mulher, seu corpo sem o seu consentimento, e acontece muitas vezes pelo uso da força, de maneira a deixar marcas visíveis. A violência patrimonial envolve a retirada de bens materiais e patrimônios conquistados pela mulher. E, por fim, a violência moral abrange ações de difamação, calúnias e ofensas de forma pública. (Brasil, 2020).

De acordo com o artigo “Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?” uma a cada três mulheres em idade reprodutiva sofre ou já sofreu violência física ou sexual por seus parceiros em algum momento da vida. Entre 2020 e 2021, com o início da pandemia e a obrigatoriedade do isolamento social, as mulheres foram sujeitadas a passar 24 horas trancafiadas com seus agressores. (Vieira et al, 2020).

A Gerência de Inteligência Estratégica (GERIE) da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil (PJC-MT) realizou uma pesquisa nas delegacias de atendimento à mulher no Mato Grosso para verificar o reflexo da pandemia nos números de casos registrados. Para surpresa dos pesquisadores, o número de registros de ocorrências teve uma queda de 12,34%. Entretanto, o estudo ressalta que esse número não é nada positivo, tendo em vista que a letalidade da violência apresentou um aumento, e os casos de feminicídio tiveram uma alta de 79% de janeiro a junho de 2020, em comparação com o ano anterior (SESP MG, 2021).

Segundo uma pesquisa apresentada no artigo “Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor” de Lobo (2020), desde o início da pandemia, com o isolamento social, houve um aumento de 400% do número de registros de assassinatos de mulheres no Mato Grosso. Além do número de ocorrências ser muito preocupante, o artigo “Violência contra a mulher por parceiro íntimo: (IN) Visibilidade do Problema”, aponta que 70% dos incidentes ocorrem dentro de casa, tendo o próprio marido ou companheiro como atuante, e mais de 40% desses casos resultam em lesões corporais em decorrência de socos, tapas, chutes, queimaduras e espancamentos.

O cenário pandêmico, além de expor mais as mulheres à convivência com seus agressores, também dificultou o acesso das mesmas a serviços de saúde e policiais, que são os primeiros a serem buscados pelas vítimas quando passam por determinada situação. Tais atividades acabaram sendo menos procuradas pelas mulheres por medo do contágio do coronavírus, ou até mesmo tiveram redução de oferta de seus serviços, principalmente quando se tratavam de atendimentos presenciais (Vieira, 2020).

Esse cenário trouxe à tona uma realidade muito cruel: muitas mulheres brasileiras não estão seguras nem dentro de suas próprias casas, local esse que deveria ser de proteção, acolhimento e tranquilidade. Além do controle exercido sobre suas possibilidades de contato, o isolamento social facilitou ações de vigilância, controle financeiro, sobrecarga com as tarefas domésticas e oportunidades de manipulações psicológicas, visto que suas rotinas ficaram restritas ao ambiente privado, muitas vezes sozinhas com seus agressores ou na presença apenas de seus filhos (Vieira, 2020).

Para facilitar o registro de denúncias, no estado do Mato Grosso foram criados canais de atendimento online por meio de sites e pelo WhatsApp, além da criação de novas delegacias e de plantões 24 horas para atender as vítimas, acolhimento psicológico e de outros profissionais da delegacia por meio do telefone ou plataformas como o Google Meet. Contudo, foi percebido através das falas das entrevistadas que práticas como controle dos telefones para impedir que as mulheres tivessem contato com amigos, familiares e, principalmente, impossibilitando a realização de denúncias foi muito comum, fazendo com que esses canais não cumprissem sua função da forma esperada (SESP MG, 2021).

Além das marcas físicas e psicológicas geradas, o artigo “Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher” de Piosiadlo, Fonseca e Gessner (2014) traz o dado de que dos dias em que mulheres faltam ao trabalho, 25% deles têm como causa o fato de terem sofrido algum tipo de violência. Ou seja, mais um dos impactos dessa agressão recai sobre a parte financeira, e, além disso, o estudo mostra que essa repercussão corresponde a cerca de um ano de vida saudável.

Mesmo os dados já apresentando um número gritante, sabe-se que muitos dos casos não são notificados e, por isso, não são contabilizados, principalmente em um cenário pandêmico no qual muitas mulheres ficaram isoladas com seus agressores, longe de sua rede de apoio, e algumas até mesmo incomunicáveis.

Sobre essa questão, Kleinman, Das e Lock (1997, p. 13 citados por Lobo, 2020), nomearam esse fato de “incomunicabilidade da dor”, tanto por haver um silenciamento prático, mas também pelas questões subjetivas que a violência de gênero envolve, por ser um tipo de violência muito específica, pois envolve os afetos, visto que além de serem violentadas, na maioria das vezes são violentadas por pessoas que dispõe de sentimentos. Diante disso, estão presentes muitos fatores como o medo, a dependência econômica e emocional do parceiro, o fato de ter filhos com ele ou não, o desconhecimento acerca das medidas que podem ser tomadas ou até mesmo o não reconhecimento da violência, visto que muitas delas acontecem, principalmente no início, de forma sutil.

Para melhor compreender os impactos que a violência doméstica tem na vida de uma mulher, é importante entender os mecanismos que dificultam que uma mulher denuncie quando é vítima de Violência Doméstica. Entre os principais motivos estão a crença de que a violência é passageira, a dependência financeira do marido, o medo do impacto que isso vai causar na vida dos filhos, por vergonha, por culpa, pela falta de rede de apoio ou até mesmo por amarem seus companheiros e, por isso, acreditarem que eles irão mudar (Parente et al. 2009).

Infelizmente, a violência não acaba quando termina, visto que seus impactos acompanham a trajetória da vida da mulher por um longo período, ou até mesmo de forma crônica, por toda a vida. O artigo “Enfrentamento da violência doméstica por um grupo de mulheres após a denúncia” (Parente et al 2009) aborda que mulheres vítimas de violência ficam mais suscetíveis a desenvolver transtornos depressivos, sentimentos negativos, pensamentos suicidas, estresse pós-traumático e realizar uso exagerado e indevido de medicamentos e substâncias nocivas, como tranquilizantes e bebidas alcólicas.

Além de transtornos, também é muito comum que essas mulheres apresentem insônia, constantes relatos de pesadelos, dificuldade de concentração em atividades cotidianas, irritabilidade, diminuição de apetite, que também impactam na qualidade de vida das mesmas. Essas informações indicam uma realidade muito triste e preocupante, que ressalta a importância de se trabalhar em prol do fim da violência de gênero.

Mendonza e Ludemir (2017) realizaram uma pesquisa, apresentada por Silva (2018) que tinha como objetivo comparar a ocorrência de Transtornos Mentais Comuns entre mulheres que sofreram algum tipo de violência por parceiro íntimo e mulheres que não sofreram nenhum tipo de violência. Os resultados mostraram que mulheres que vivenciaram violência apresentavam 49% mais transtornos, sendo que esses dados variam conforme o nível de violência sofrido. Sendo assim, entre mulheres vítimas de violência física era 30% recorrente, e naquelas que vivenciaram todos os tipos de violência eram 62,9% mais recorrentes.

Além desses dados, o artigo também informa que mulheres que têm filhos e se sentem culpadas por terem vivenciado essas violências podem ter sua saúde mental ainda mais comprometida, visto que além de todo o impacto que essa vivência causa ainda se preocupam na forma como esse fato vai repercutir na vida de seus filhos.

Dessa forma, pode-se entender que a violência doméstica por acontecer no âmbito doméstico e familiar, além de ter impactos preocupantes na vida da mulher, tem repercussão na vida de toda a sua rede de apoio. Márcia Arcoverde citada por (Vieira et al, 2009) utiliza a metáfora da ‘onda sonora’, no caso, a vítima ocupa o papel central, por vivenciar inteiramente a violência, e esse acontecimento se dissemina para a vida de seus familiares, amigos, e de toda a sociedade, uma vez que impacta suas relações, as adocece, fazendo com que pessoas próximas se mobilizem em conjunto, até mesmo pelo agressor muitas vezes antes ser visto como alguém de confiança.

Pensando em medidas preventivas

Práticas violentas buscam, de diversas formas, anular ou atingir a subjetividade do outro. No contexto da Violência Doméstica, o homem busca agredir o que há de mais íntimo na mulher, seu corpo e seus afetos. Por se tratar de uma violência comumente praticada por parceiros íntimos, compreende-se o jogo de poder envolvido nesses atos (Balbinotti, 2018).

Esse objetivo de atingir, humilhar, depreciar e diminuir uma mulher, é oriundo da concepção sexista de superioridade masculina. Isso faz com que homens enxerguem as mulheres como de sua posse, um objeto que eles devem controlar, manipular e punir e, dessa forma, que tem o direito de fazer o que bem entendem com ela, principalmente quando a mesma tem atitudes que não o agradam.

Para pensar em medidas preventivas, é preciso olhar para toda a estrutura de relações sociais de gênero, afinal, são elas que direcionam e influenciam os discursos e as ações dos sujeitos, indicando como devem se portar a depender dos papéis sociais que lhes são atribuídos. Segundo Millet e Scott (citados por Balbinotti, 2018), a forma de organização social que rege o patriarcado estabelece que mulheres são subordinadas aos homens e jovens são subordinados a homens mais velhos. Além disso, práticas econômicas e culturais colocam a mulher como inferior e menos capaz.

Para se construir masculinidades mais saudáveis, é interessante considerar a escola como um espaço muito poderoso para atribuição e ressignificação de alguns significados estereotipados com relação aos gêneros. Madureira (2013) aborda sobre a importância da coletividade ativa nesse processo, da criação de trabalhos com caráter interativo, envolvendo a instituição, os alunos e as famílias. Isso a partir de situações pontuais encontradas que tragam atividades educacionais e reflexivas sobre o tema.

Pensando em estratégias de combate à Violência Doméstica e Familiar, hoje existem grupos reflexivos para homens autores de violência, regulados pela Lei Maria da Penha que buscam recuperar e reeducar esses sujeitos, de forma a questionar valores tradicionais de gênero, toda a forma de socialização problematizada anteriormente neste artigo.

Como a Lei Maria da Penha não especifica a forma como essa reabilitação deve acontecer, são encontrados diferentes métodos que objetivam esse resultado. Prates e Andrade (2013, citados por Silva & Siqueira, 2021) afirmam acreditar que esse espaço possa promover um debate de forma a sensibilizar homens sobre a problemática desses comportamentos, ressignificando assim a maneira como eles se relacionam na sociedade, principalmente com as mulheres.

Segundo Antezana (2012), existem três principais modelos de intervenção utilizados em grupos reflexivos de homens. O primeiro é chamado de psicopatológico e atribui causalidades patológicas e de personalidade a esse tipo de violência, trabalhando nos moldes da clínica psicoterápica como intervenção. O segundo tem um enfoque psicoeducativo, é pró-feminista, e questiona pensamentos e ações machistas naturalizadas culturalmente. O terceiro é o modelo cognitivo comportamental, que seguindo essa linha teórica acredita estar nos pensamentos e crenças a origem do problema, portanto, sua ação é direcionada para a ressignificação de valores e controle de impulsos negativos. O quarto e último modelo tem como base o construtivismo e por isso tem uma visão ampla do ser humano, abarcando sua subjetividade, e os aspectos sociais que o atravessam. Dessa forma, a intervenção é focada em promover diálogos com cunho crítico, relacionando a história de vida desses homens com os significados produzidos por eles diante dessas vivências (Scott & Oliveira, 2021).

Scott e Oliveira (2021) realizaram então um estudo que visava comparar três modelos de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica, para compreender como acontecem e quais os resultados que essa metodologia proporciona. Percebeu-se uma necessidade de um maior investimento nesses grupos que, mesmo tendo potenciais, precisam de espaço e investimento para acontecer (Scott e Oliveira, 2021).

Também foi percebida a importância de contarem com facilitadores de ambos os gêneros nessas dinâmicas, visto que como medidas socioeducativas, dispor dessas diferentes participações pode colaborar para uma maior compreensão e reflexão da problemática. Ainda nesse sentido, de acordo com os autores do artigo, a reflexão e o enfoque na responsabilização são os meios mais poderosos e eficazes nesse cenário, pois conseguem atingir a raiz do problema que estão na construção de crenças e valores hierárquicos embasados nas questões de gênero (Scott & Oliveira, 2021).

Outros pontos destacados no artigo que merecem ser discutidos são referentes à necessidade desse espaço ser o mais flexível possível, que embora tenha um roteiro prévio a ser seguido, comporte o aparecimento de assuntos diversos. Assim, sendo um local que estimule a participação ativa dos participantes sem julgamentos, por meio de rodas de conversas e dinâmicas visando promover neles um sentimento de pertencimento ao grupo, além de construir uma visão mais humana sobre mulheres (Scott & Oliveira, 2021).

Considerações finais

Diante do exposto no presente artigo teórico, foi possível entender que questões sociais, políticas e culturais fundamentam a socialização de gênero, de modo a reforçar estereótipos que inferiorizam as mulheres e contribuem para a construção de homens misóginos e altamente violentos, o que explica os altos números casos de violência doméstica e familiar.

Apesar de existirem diferentes serviços que, em princípio, são destinados a prevenir que a violência de gênero aconteça, a realidade mostra que falta investimento em políticas públicas que assegurem de forma mais específica e direcionada essas medidas preventivas. O que se é visto, muitas vezes, é o descaso e conformismo de que situações como essas são destinadas ao fracasso, que por envolverem aspectos culturais enraizados, nunca irão mudar.. Dessa forma, é necessário que se preparem profissionais com senso crítico para executar um trabalho com direcionamento científico e cuidadoso, prestando assistência, escuta especial e reconhecimento da situação como de responsabilidade também do campo da saúde e, em especial, da psicologia.

Dentro da psicologia, mais especificamente na área da psicologia social, a discussão desse tema é de extrema relevância, uma vez mulheres vitimas de violencia são atendidas em instituições publicas e que, em sua maioria, tem profissionais majoritariamente do sexo masculino. Dessa forma, se esses profissionais não forem capacitados, e mais ainda, se estiverem carregados de preconceitos e concepções sexistas, esses ambientes que então tem o papel de fornecer ajuda e suporte a essas mulheres, podem acabar sendo mais um local de violência e silenciamento.

Pode-se compreender então que a socialização de homens e mulheres impacta diretamente na ocorrência de casos de Violência Doméstica e Familiar. Sendo assim, para que seja visto uma diminuição nas ocorrências é preciso atingir a origem do problema e trabalhar para modificá-la, pois apenas efetuando mudanças no cerne da questão se tem a maior probabilidade dele não acontecer.

Dessa forma, entendendo que esse tipo de crime envolve aspectos culturais e que para que se enxergue mudanças de crenças e valores demanda tempo, é urgente um maior investimento nos programas educativos e reabilitadores do pós violência, para promover reflexões, mudanças de pensamentos e assim dificultar o acontecimento de recorrências.

Além disso, é importante também pensar em formas de fortalecer a autoestima das mulheres na sociedade, fazendo com que elas tenham mais consciência e acesso às inúmeras possibilidades de ser e estar no mundo, que não devem ser diminuídas com base no seu

gênero, nem direcionar suas vidas em torno de encontrar um homem, mas na verdade serem impulsionadas a cada vez mais conquistar seu espaço, autonomia e liberdade financeira.

Referências Bibliográficas

Almeida, T. M. C. D. (2004). As raízes da violência na sociedade patriarcal.

ALMEIDA, T. M. C. Dossiê: gêneros e feminismo (s): novas perspectivas teóricas e caminhos sociais. Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. *Departamento de Sociologia*.

Assis, N. “ Redução de registros de violência doméstica e aumento de morte de mulheres são reflexos da pandemia” (2020). Disponível em: [Redução de registros de violência doméstica e aumento de morte de mulheres são reflexos da pandemia - Notícias - SESP](#)

Baére, F. D., & Zanello, V. (2020). Suicídio e masculinidades: uma análise por meio do gênero e das sexualidades. *Psicologia em estudo*, 25.

Balbinotti, I. (2018). A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. *Revista da ESMESC*, 25(31), 239-264.

Beiras, A., Nascimento, M., & Incrocci, C. (2019). Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. *Saúde e Sociedade*, 28, 262-274.

Bento, B. (2017). *Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos*. EdUFBA.

BOURDIEU, P. (1996). A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. *O poder simbólico*, 15.

Brasil, (2020). **Quais os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher?.** Disponível em [Quais os tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher? — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#).

de Souza Brito, J. C., do Carmo Eulálio, M., & da Silva Júnior, E. G. (2020). A Presença de Transtorno Mental Comum em Mulheres em Situação de Violência Doméstica. *Contextos Clínicos*, 13(1), 198-220.

Ferreira Acosta, Daniele, & de Oliveira Gomes, Vera Lúcia, & da Fonseca, Adriana Dora, & Calcagno Gomes, Giovana (2015). VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER POR PARCEIRO ÍNTIMO: (IN) VISIBILIDADE DO PROBLEMA. *Texto & Contexto Enfermagem*, 24(1),121-127. [fecha de Consulta 6 de Outubro de 2020]. ISSN: 0104-0707. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=714/71438421015>

- Holanda, J. M. G. B. D. (2020). A construção das identidades masculinas: o olhar de alunos do ensino médio.
- Lobo, J. C. (2020). Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. *Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia*, 8(1), 20-26.
- Madureira, A. F. D. A., & Branco, A. M. C. U. D. A. (2007). Identidades sexuais não-hegemônicas: processos identitários e estratégias para lidar com o preconceito. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 23, 81-90.
- Machado, Castanheira e Almeida (2021). “Interseções entre socialização de gênero e violência contra a mulher por parceiro íntimo.” *Ciência & Saúde Coletiva* [online].
- Monteiro, F.S. O papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica. Brasília (2012). Disponível em [Cartilhaenfrentamento_QRCODE1.pdf \(www.gov.br\)](#).
- Parente, E. D. O., Nascimento, R. O. D., & Vieira, L. J. E. D. S. (2009). Enfrentamento da violência doméstica por um grupo de mulheres após a denúncia. *Revista estudos feministas*, 17, 445-465.
- Piosiadlo, L. C. M., Fonseca, R. M. G. S. D., & Gessner, R. (2014). Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher. *Escola Anna Nery*, 18, 728-733.
- Santos, A. P. C. A. D., & Witeck, G. (2016). Violência doméstica e familiar contra a mulher. *Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea*.
- Silva, L. S. (2018). Violência doméstica: impactos psicológicos e sociais na vida da mulher.
- Scott, J. (2017). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2). Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>
- Scott, J. B., & Oliveira, I. F. D. (2021). Grupos reflexivos para hombres que cometen violencia doméstica: un estudio comparativo basado en tres programas brasileños. *Psicologia: teoria e prática*, 23(1), 01-20.
- Siqueira, L.F.S.S e Silva, M.C.O (2021). “Violência doméstica e direitos humanos das mulheres’.
- Tunes, E. (2013). O fio tenso que une a Psicologia à Educação.
- Vieira, P. R., Garcia, L. P., & Maciel, E. L. N. (2020). Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. *Revista brasileira de epidemiologia*, 23.

Zanello, V (2020) “Gênero em perspectiva”. Disponível em [artigo zap masculino.pdf - Google Drive](#)